

**ATA DA 30ª. SESSÃO, EM 22 DE MAIO DE 2001****Sessão Ordinária**

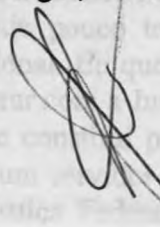
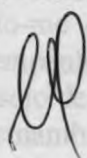
Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Jurista, Dr. José Paes de Andrade; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Wanderley Soriano de Oliveira, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do Juiz Mário Gil e comunicou que, tendo em vista o caráter solene desta sessão, o julgamento do Processo nº 5752, Classe 6, constante da pauta de julgamento, estava adiado para a próxima sessão. Em seguida, convidou para compor a mesa o Des. Geraldo Apoliano, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e o Des. Arthur Pio dos Santos Neto, ex-presidente deste Regional. Em seguida, o Des. Presidente fez a leitura do Ofício nº 163/2001-Ses. Adm. do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, comunicando a eleição dos Desembargadores Federais Ridalvo Costa e José Maria Lucena, como membros Efetivo e Suplente, respectivamente, deste Tribunal. Posteriormente, o Des. Presidente convidou os Juízes Mauro Alencar e Sérgio Falcão para fazerem ingressar no recinto o Des. Ridalvo Costa, convocando a Diretora Geral a ler o termo de posse do novo membro efetivo desta Corte. Concluída a leitura do termo, o Des. Ridalvo Costa assinou-o, prestou o juramento de praxe e tomou assento entre os demais Juízes. Em seguida, o Des. Presidente passou a palavra ao Juiz José Paes de Andrade para que o mesmo, em nome do Tribunal, saudasse o recém empossado. Com a palavra, o Juiz José Paes de Andrade fez o seguinte discurso: "Exmo. Sr. Presidente desta Corte. Exmo. Sr. Desembargador Federal Geraldo Apoliano, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Exmo. Desembargador Arthur Pio dos Santos, muito estimado e querido nesta Casa como ex-presidente que é, que tenho a honra de saudar. Senhores Juízes. Exmo. Sr. Desembargador Ridalvo Costa. Chega V.Excia. a esta Corte, já destacado pela sua cultura jurídica, honradez e força moral. É um magistrado no caminho da perfeição, com uma personalidade suave, alegre e magnética, deixando transparecer a verdade e a sinceridade nos seus atos, ações e passos. É como lhe tenho entendido, Excelência, nos contatos e conversações que temos mantido, nesse período em que substituiu o magistrado Araken Mariz, colega amigo que marcou passagem por este Tribunal, como aliás tem acontecido com os Desembargadores Federais aqui chegados e, com eles, em

02

meus dois mandatos, convivi, a partir da figura brilhante e extraordinária do Desembargador Castro Meira, depois do inesquecível Araken Mariz e agora V.Excia., que, logo chegado deixou-nos transparecer suas excepcionais qualidades. Esta Casa, Excelência, é uma grande escola. Aqui aprendemos a dominar as próprias emoções e os próprios impulsos, que a todo instante ameaçam perturbar o nosso juízo, exercitamos o saber e a vontade de sempre aprender. Aqui agirmos com coragem e honradez, sustentadas pela nossa fé na Justiça, na retidão das nossas ações, com o desejo da utilidade de sempre apresentarmos o melhor que pudermos em nosso trabalho que desvenda o caminho do Direito para alcançar a Justiça, bem supremo de todos nós, esforçando-nos sempre para atingi-la. Neste Tribunal, aperfeiçoamos o nosso caráter, fortalecemos e desenvolvemos os nossos conhecimentos jurídicos e personalidade que são as mais preciosas gemas da coroa da vida. Aqui, Excelência, o Direito apresenta-nos um novo caminho: o do Direito Eleitoral, que não é plano, nem fácil; muitas das vezes, a sua aplicação é áspera e espinhosa, razão que leva-nos à necessidade da reflexão que se tem de sobrepor à pressa. Nesta caminhada, nada se encontra feito. Cada um faz o seu, buscando extrair da sua própria consciência jurídica o seu entendimento, produto dos conhecimentos acumulados e do infinito sopro do nosso Deus interior, em sintonia conjunta com os colegas magistrados desta Corte; aproveitando do momento que vivenciamos, o sentimento da satisfação que a todos nos envolve, proporcionando-nos a distribuição do Direito a quem dele precisa, socorrendo-se deste Tribunal. Desfrutamos, assim, da alegria de vermos-nos envolvidos nesta tarefa para alcançarmos o mais sublime de todos os nossos objetivos: caminhar na trilha do Direito ao encontro da Justiça. Estes meus pensamentos aqui postos, buscados na profundidade dos meus sentimentos, faz-me lembrar do conselho que me foi passado, certa feita, pelo meu velho saudoso pai: "escreva sempre, de improviso, nem discurso". Desembargador Ridalvo Costa, é uma honra trabalhar ao lado de V.Excia., personalidade firme e cativante, de logo proporcionando-nos no seu dizer a firmeza dos seus conhecimentos e da sua amizade. Seja bem-vindo, Excelência. Este Tribunal o recebe de braços abertos, na convicção de que a sabedoria divina sustentará o equilíbrio dos nossos julgamentos, acima de toda e qualquer perturbação. A nossa homenagem, admiração e respeito à sua eminente pessoa, na certeza de que melhor vamos produzir com a sua presença agora efetiva nesta Corte." Dando seqüência, o Des. Presidente passou a palavra ao Dr. Francisco Rodrigues, Procurador Regional Eleitoral, que fez a seguinte saudação: "Exmo. Sr. Presidente desta Corte, Des. Antônio Camarotti. Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal Regional Federal. Exmo. Srs. Juízes desta Corte. Exmo. Sr. Des. Arthur Pio. Senhores funcionários, minhas senhoras e meus senhores. Exmo. Des. Federal Ridalvo Costa. Thomas Morus, em "A Utopia", relata discurso em que o ilustríssimo Rafael Hitlodeu, falando sobre a melhor das Repúblicas, ao referir-se a Cuthbert Tunstall, que fora nomeado *maître des rôles*, que era uma alta função judiciária no Século XVI, fizera menção, menção esta que eu uso nesta ocasião, *ipsis literis*, para referir-me a Vossa Excelência, dizendo: não farei aqui seu elogio, não por temer que minha amizade por ele, torne este testemunho demasiadamente parcial, mas sim porque sua virtude e saber são grandes demais para que eu seja digno de elogiá-los; seus

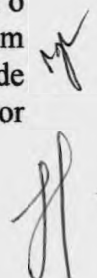


méritos são tão conhecidos e brilhantes que eu pareceria querer, como se diz, “mostrar o sol com uma lanterna”. Destacar, Dr. Ridalvo, sua fidalguia, seu conhecimento Jurídico, sua cultura geral, sua agudeza de espírito, é desnecessário, porque são virtudes de todos nós largamente conhecidas e já exaltadas pelo Dr. José Paes. Conheço Vossa Excelência desde os primeiros instantes em que o Senhor chegou a esta Terra, quando aqui foi instalado o Tribunal Regional Federal. Tive a oportunidade de participar de julgamentos em que Vossa Excelência revelou sempre tais qualidades. Desnecessário proclamá-las novamente aqui. Prefiro destacar aqui a enormidade do desafio que vos espera. Nesta Corte, como em nenhuma outra, a política está presente, e vemos a política aqui no que há de melhor e no que há de pior. Vemos a política com “P” maiúsculo, como ela deveria ser sempre considerada, e vemos a política com “p” minúsculo. Afinal de contas, a política, sob todos esses aspectos, finda por ser o objeto da jurisdição neste Tribunal, em última análise. É o mesmo Thomas Morus quem diz, ao relatar uma reunião do Monarca com os seus Ministros, com os seus Conselheiros, na qual eles buscavam favorecer o tesouro, e que cada um, dá uma sugestão, finalmente, tem um que propõe ao Rei, “ter à sua disposição, Juízes que sustentem os direitos da Coroa sempre que necessário. Sua Majestade chamaria ao Palácio para deliberar em sua presença sobre o processo de seu interesse. Por pior que seja uma causa, há sempre um juiz, que por espírito de contradição ou de originalidade, ou para agradar o Monarca, encontrará sempre um meio de defendê-la com argúcia”. E diz Thomas Morus: “os juízes sabem muito bem, pela diversidade de suas opiniões, complicar uma causa simples. A verdade é duvidosa, e o momento é propício para o rei interpretar a lei em seu proveito. Por medo ou vergonha outros se submetem. O julgamento será assim confiantemente comunicado. Motivos não faltam para julgar em favor do Príncipe, basta que tenha por ele a equidade ou os termos da lei ou a interpretação em texto complicado e enfim - o que se sobrepõe a todas as lei, aos olhos de um juiz escrupuloso - a prerrogativa real, que está fora de contestação.” A cada instante as pressões sobre esta Corte são inúmeras, são hercúleas, pelos príncipes e pelos que se arvoram em príncipes. Mas conhecendo Vossa Excelência, como conhecemos, sabemos que esse tipo de pressão não encontrará guarida em seu espírito. E Vossa Excelência ainda há pouco comentou que mudou de lugar, e parecia até que estava sendo despromovido dentro da Corte. Permita-me aqui, para quebrar um pouco a monotonia da minha fala, que eu lembre um episódio citado por Antônio de Brito Alves, em que ele diz que andava o Desembargador Francisco da Rosa e Silva Sobrinho, hoje já falecido, integrante do nosso Tribunal de Justiça de Pernambuco, sendo à época, Juiz de Direito, estava ouvindo uma testemunha, a qual não queria de maneira nenhuma se envolver com as partes litigantes, ambas amigas e que dizia ignorar os fatos mais conhecidos na cidade. Até que o Dr. Rosa e Silva, que foi meu professor, um tanto irritado, argumentou que apesar de residir na Comarca há apenas dois meses já ouvira comentários a respeito daquela demanda, ao contrário do depoente que nascera e sempre vivera ali, e a testemunha acrescentou: isso é porque Vossa Excelência se interessa pela vida alheia, e ele não se interessava. Aqui nós vamos nos interessar pela vida alheia, e Vossa Excelência, embora tendo mudado de lugar, com certeza aplica-se ao



or

Senhor o que é dito também por Brito Alves quando diz que: estava ele - que era conhecido como príncipe dos advogados criminalistas - defendendo determinado criminoso e descera da Tribuna falando manso junto aos jurados. O Juiz pediu que ele voltasse ao seu lugar que era na Tribuna. Sem perder a classe, Brito Alves disse: "pois não Doutor Juiz, muda-se o lugar mas não se muda a verdade". O Senhor também mudou de lugar, mas com certeza a verdade não mudará. Temos certeza que a sua passagem nesta Corte irá abrilhantá-la com o seu conhecimento, com o seu senso de justiça, e com grande coração que Vossa Excelência tem demonstrado possuir. Seja bem-vindo." Prosseguindo, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Juiz Ridalvo Costa, que fez o seguinte agradecimento: "Exmo. Sr. Des. Presidente; Exmo. Sr. Des. Federal Geraldo Apoliano, Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Exmo. Sr. Des. Arthur Pio, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Representante do Ministério Público; Eminentes Juízes integrantes do Pleno do TRE de Pernambuco; Sra. Diretora Geral; Servidores; convidados; Advogados. Eu pensei que tendo dito algumas palavras por ocasião da minha recepção inicial como Juiz Suplente deste Tribunal me dispensaria de qualquer outra iniciação retórica. Entretanto, não poderia deixar passar em branco sob pena de parecer-me indiferente as palavras que aqui foram proferidas. Eu sou originário do interior do Estado do Rio Grande do Norte, de uma família simples, onde nós, componentes daquela comunidade familiar éramos obrigados a nos calar sempre em presença de pessoas importantes, e isto me educou profundamente na vida. Sou um silencioso por excelência, embora um ouvinte respeitabilíssimo. Eu ouvi de cada um dos oradores desta modesta, mas muito tocante, solenidade, palavras que nem de longe podem se equiparar aos meus méritos que não são grandes. A bondade dos oradores é que deram esse realce, deram esse enfeite. Eu, ao contrário, gosto de ser visto como um Juiz comum, para não gerar nenhuma expectativa e passarem os meus desacertos mais palidamente. Se se cria uma expectativa em torno de um julgador, qualquer desacerto, mesmo comum, se multiplica na visão da coletividade. Não poderia deixar de neste instante usar da palavra em primeiro lugar para agradecer as referências dos oradores, mas de um modo especial ao presidente do meu Tribunal que deixando os seus afazeres administrativos vem dar o seu testemunho do apreço que eu lhe tenho e ao mesmo tempo se solidarizar com o TRE pela minha recepção. Ao Juiz José Paes, eu serei eternamente agradecido pelas bondosas referências e, ao meu amigo Dr. Francisco, representante do Ministério Público, eu quero penhoradamente, render-lhe um tributo de gratidão por essas referências maiores do que a minha dimensão, muito maiores do que isso. Mas também quero nestas singelas palavras, agradecer a Vossa Excelência, meu prezado colega Camarotti e aos eminentes pares do TRE de Pernambuco, aos servidores, ao membro do Ministério Público, a forma como aqui fui recepcionado, permitindo-me dentro de pouco tempo integrar-me ao convívio para facilitar o meu desempenho funcional. Eu quero apenas nesta hora de compromisso reiterar o meu desejo de colaborar com a Justiça Eleitoral, com o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco que constitui para qualquer homem jurídico uma honra incedível servi-lo. Eu sou um servidor da Justiça a mais de trinta anos integrando a 1ª e 2ª instância da Justiça Federal e sou um julgador



porque gosto de ser. Eu julgo porque gosto de fazer isso, e outro dia, ouvindo uma canção de Oswaldo Montenegro, uns versos me tocaram profundamente. Ele, lá paras tantas da canção, repete uns versos seguidamente: "Faça uma lista dos sonhos que tinha e veja quantos já não sonha". E eu penso que continuo a sonhar com uma Justiça que seja melhor sempre. Eu acredito que todos nós juntos poderemos contribuir para uma Justiça melhor. Presidente, meus queridos oradores, eu agradeço a recepção e tenho dito.". Em seguida, o Des. Presidente dirigiu ao Juiz Ridalvo Costa as seguintes palavras: "Antes de encerrar a sessão, eu desejo pessoalmente associar-me às manifestações de júbilo pela posse do nosso querido colega Des. Ridalvo Costa, como membro efetivo deste Tribunal. E, parafraseando uma afirmativa de Sua Excelência, eu diria que o seu merecimento é tão grande que trouxe ao nosso Tribunal a presença do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sem que houvesse convite formal para esse. Esta é a prova real da importância que Vossa Excelência tem do seu Tribunal e do quanto representa para este Tribunal Regional Eleitoral. Com estas palavras, eu declaro encerrada a sessão e convido os presentes para um pequeno lanche na sala dos Juízes desta Corte." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Lleyde Sampaio, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

